PARECER Nº 338/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 132/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 132/2023 – ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI Nº 5445, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 132/2023, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 22 de setembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
25/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luis Moimás Grosso

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3500/2023
Data: 03/10/2023 - Horário: 09:44
Legislativo - PARCO 338/2023